|  |  |
| --- | --- |
| **Pregão Presencial** | **Nº 039/23** |
| Processo | Nº 3946/22 |
| Ofício | Nº 034/22 |

# ATA

Aos 06 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus **–** Mat. 12/1441 **–** SMA,

Gisely Lopes de Moraes – Mat. 10/6368 – SME, Marilia Monnerat da Rosa Barroso – Mat. 10/3560 – GP e Antônio Cláudio de Oliveira – Mat. 10/367 – SMS; bem como a presença dos representantes dos setores requisitantes, Sr. Gustavo Emrich, representante da Secretaria Municipal de Administração; e Sr. Gustavo de Azevedo e Sr. Àlvaro Luiz de Aguiar Cariello, representantes da Secretaria Municipal de Trânsito e Defesa Civil; para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 3946/22; da Secretaria Municipal de Trânsito e Defesa Civil, apensos 4048/22 e 4129/22, respectivamente, da da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração; que tratam da: “Contratação de empresa especializada na Confecção de UNIFORMES PERSONALIZADOS, para atender as demandas das Secretarias de Trânsito e Defesa Civil, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Administração.”. O Edital de Convocação foi devidamente publicado na Edição nº 56 de 26/06/2023, pág. 05, do Diário Oficial do Município de Bom Jardim, bem como na Edição nº 1.415 de 26/06/2023 do Jornal O Popular, pág 02; no Jornal Extra do dia 26/06/2023, na internet ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)), e no quadro de avisos. A seguinte empresa **W L EMPREENDIMENTOS CO LTDA** compareceu para o certame. A empresa **W L EMPREENDIMENTOS CO LTDA** representada por*João Pedro Erthal Cariello Torres*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. A empresa presente se enquadrou em Pequeno Negócio conforme o Item 6.3 do Edital. A Pregoeira deixa registrado que foi aplicado o Acórdão 2.036/2022 TCU, quanto a autenticação dos documentos. Ato contínuo a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Verificou que a empresa não cotou os seguintes itens: 01, 02, 06, 07 e 08. Dando continuidade, o proponente classificado foi convocado para negociação dos preços por item iniciais. Após incansável negociação a empresa manteve os valores inicialmente ofertados. Em seguida, a Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o resultado da licitação*.* Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa **W L EMPREENDIMENTOS CO LTDA.** Verificaram que a mesma apresentou todos os documentos, conforme exigidos no Edital, declarando-a **HABILITADA** e em seguida **VENCEDORA** do certame. Foi concedida a palavra ao representante da empresa presente para manifestação da intenção de recurso. A empresa renuncia ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 14h13min, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, Comissão, representantes dos setores requisitantes, representante da empresa presente e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.